



## COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO DA CMA

PERÍODO: ANO 2022  
SETOR: TESOUREARIA E CONTABILIDADE

### 1. APRESENTAÇÃO

Nos termos do Art. 74 da Constituição Federal, art. 59 da Lei Complementar nº 101 e em cumprimento à Instrução Normativa UCI n.º 02/2012 da Câmara Municipal de Apuí e, com o desígnio de cumprir a sua missão institucional de “atuar preventivamente no sentido de assegurar a correção das ações de gestão pública, face ao estabelecido nos programas de governo e na legislação vigente, bem como subsidiar a tomada de decisão com informações confiáveis, de forma a alcançar a otimização de resultado”, apresentamos o Relatório de Auditoria Interna de verificação dos procedimentos de controle existentes nas atividades contábeis e financeiras no primeiro semestre do corrente exercício.

Em linhas gerais, nossa responsabilidade é verificar:

- A legalidade dos atos de arrecadação da receita e realização da despesa;
- A fidelidade dos agentes da administração responsáveis pelos bens e valores públicos;
- O cumprimento do programa de trabalho do orçamento;
- Observância das normas estabelecidas pela LC 101/2000; Lei nº 8.666.
- Detalhamento da composição das despesas pagas; e,
- Outras informações.

Assim, o serviço de Controle Interno atuou de forma preventiva através de emissão de orientações e recomendações.

Por se tratar de uma pequena Unidade Administrativa, não existe uma equipe de apoio, apenas um servidor responsável pela Unidade de Controle Interno da Câmara Municipal de Apuí.

### 2. OPERAÇÕES DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE

#### 2.1. DA TESOUREARIA E CONTABILIDADE

Apreciação e acompanhamento dos processos de pagamentos, foram observados os aspectos orçamentários, financeiros e patrimoniais, tendo sido adotadas providências corretivas pertinentes quando necessária.

Valor do repasse conforme a Lei Municipal nº 462, de 23 de dezembro de 2021, que “estima a Receita e Fixa a Despesa do Orçamento Anual, para o exercício financeiro de 2022, R\$ 2.643.000,00 (dois milhões, seiscentos e quarenta e três mil reais), que após fechamento do Balanço Geral, do último exercício fixou-se a receita em R\$ 2.613.357,48 (dois milhões seiscentos e treze mil, trezentos e cinquenta e sete reais e quarenta e oito centavos). Valor ajustado R\$ 2.613.357,48 (dois milhões seiscentos e treze mil, trezentos e cinquenta e sete reais e quarenta e oito centavos).

Os repasses são efetuados através de transferência bancária diretamente na conta do Poder Legislativo, Banco Bradesco, Agência nº 3747-8, Banco nº 237, Conta Corrente nº 819-2, onde são recebidos e movimentados.

Análise e conferência da conciliação bancária da conta abaixo:



**ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



**COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO DA CMA**

Banco Bradesco S.A., Agência 3747-8, Conta Corrente nº 819-2; e,  
Cooperativa nº 3271-9 – Sicoob Credip, Conta Corrente nº 55.091-4.

Conferência dos saldos dos demonstrativos contábeis, tais como: Razão das Contas, Demonstrativo de Movimento do período.

A programação financeira e o cronograma de desembolso mensal são realizados através de autorizações de pagamento e relatório de contas a pagar.

Conforme atendimento a Emenda Constitucional nº 25/02/2000, referente aos 70% (setenta por cento) de gastos com folha de pagamento:

MESES 2022	DATA DO REPASSE	VALOR DO REPASSE R\$	VALOR 70% R\$	VALOR GASTO COM PESSOAL COM PESSOAL R\$	DIFERENÇA	
Janeiro	19/01/2022	173.144,64	121.201,25	97.570,24	-	23.631,01
Fevereiro	18/02/2022	262.414,94	183.690,45	99.294,24	-	84.396,21
Março	17/03/2022	217.779,79	152.445,85	118.478,44	-	33.967,41
Abril	20/04/2022	217.779,79	152.445,85	123.229,13	-	29.216,72
Maior	20/05/2022	217.779,79	152.445,85	124.360,18	-	28.085,67
Junho	20/06/2022	217.779,79	152.445,85	184.482,13	+	32.036,28
Julho	20/07/2022	217.779,79	152.445,85	126.477,39	-	25.968,46
Agosto	19/08/2022	217.779,79	152.445,85	122.938,68	-	29.507,17
Setembro	20/09/2022	217.779,79	152.445,85	130.937,94	-	21.507,91
Outubro	20/10/2022	217.779,79	152.445,85	123.971,08	-	28.474,77
Novembro	18/11/2022	217.779,79	152.445,85	122.264,14	-	30.181,71
Dezembro	20/12/2022	217.779,79	152.445,85	209.308,22	+	56.862,37

P

## 2.2 CONSIDERAÇÕES RELEVANTES COM PESSOAL NO EXERCÍCIO 2022:

- Consta pagamento de 01 (uma) Pensão Alimentícia conforme Portaria nº 032, de 12 de maio de 2022, do Presidente da Câmara Municipal em cumprimento decisão judicial.
- A Câmara efetuou o pagamento da Primeira Parcela do 13º Salário dos Servidores no mês de Junho de 2022; e, Segunda Parcela paga no mês de dezembro de 2022.
- Portaria nº 010, de 08 de fevereiro de 2022, que autoriza a conversão de 1/3 das férias em abono pecuniário a servidora Silvane Veloso.
- Portaria nº 011, de 08 de fevereiro de 2022, que autoriza a conversão de 1/3 das férias em abono pecuniário a servidora Cleide da Silva Medeiros.
- Portaria nº 012, de 09 de fevereiro de 2022, que concede Férias a servidora Neuzi Pereira de Abreu Rocha
- Portaria nº 17, de 15 de março de 2022, correspondente a servidora Silvane Veloso dispõe o que segue: exonera da função de responsável pelo Setor de Almoxarifado; que cessa a função gratificada FG-2 Assistente de gabinete; que nomeia para a função de responsável pelo Setor de Recursos Humanos; e, concede a função gratificada FG-01 Chefe de Setor.
- Portaria Nº 022, de 05 de abril de 2022, que autoriza a conversão de 1/3 das férias em abono pecuniário, e, concede 10(dez) dias de férias ao servidor Itajair Huberti Jung.



## **COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO DA CMA**

- Consta folha complementar referente a gratificação (Portaria nº 17 de 15/03/2022) da servidora Silvane Veloso, que por falha na elaboração da folha geral, não constou;
- Portaria Nº 040, de 14/06/2022, que autoriza o pagamento de 1/3 de férias a servidora Silvane Veloso;
- Portaria Nº 041, de 14/06/2022, que concede Produtividade aos Servidores Itajair Huberti Jung, e, Silvane Veloso;
- Portaria Nº 042, de 15/06/2022, que autoriza a conversão de 1/3 das férias em abono pecuniário a Servidora Helena Amâncio Vasconcelos;
- Portaria Nº 065, de 08/07/2022, que concede 20(vinte) dias de férias, e, autoriza o pagamento de 1/3 ferias a Servidora Helena Amâncio Vasconcelos;
- Portaria Nº 085, de 13/09/2022, que autoriza a conversão de 1/3(um terço) das férias em abono pecuniário à Servidora Pollyanna Santos da Cruz;
- Portaria Nº 086, de 13/09/2022, que autoriza a conversão de 1/3(um terço) das férias em abono pecuniário à Servidora Deusa Monteiro da Silva;
- Consta pagamento de indenização (rescisão) de Leonilda Iaski da Rocha Supi a qual licenciou-se do cargo de vereadora em 15/08/2022.
- Portaria Nº 109, de 14/12/2022, que Concede Produtividade no mês de dezembro de 2022, ao servidor Itajair Huberti Jung, lotado no Quadro Permanente de Servidores no Cargo de Assistente Administrativo;
- Portaria 050, de 19/12/2022, que concede férias e autoriza o pagamento do 1/3 férias aos vereadores, referente ao período aquisitivo 01/01 a 31/12/2022;
- Constam Portarias de Exonerações datadas em 29/12/2022 as quais se deram em razão do término de mandato desta Presidência, correspondente ao Biênio 2021/2022.

### **3. DESPESA PÚBLICA**

Foram efetuados no exercício de 2022, pagamentos de despesas devidamente contabilizadas, conforme Demonstrativo de Despesa, Razão e Balancetes apresentados do período, armazenados com fácil acesso para serem analisados.

#### **3. 1. RESUMO DAS ATIVIDADES E COMPRAS**

- Não existem instrumentos de aferição das quantidades de materiais que entram e saem do Almoxarifado, pela falta de necessidade das mesmas (balanças, trenas, etc);
- O cadastro de fornecedores (registro cadastral), é feito de forma manual e também instalado no software de Almoxarifado.
- Não existe cadastro de preços (Sistema de Registro de Preços)
- As publicações mensais das compras estão sendo efetuadas no Portal da Transparência no Site da Câmara.
- A Câmara possui controle de almoxarifado, sob controle de uma servidora que faz a liberação e controle de material de consumo, material de higiene e limpeza, material de copa e cozinha, material de expediente.
- Os Setores competentes como Administração, Almoxarifado, Controle Interno atestam as Notas Fiscais mensalmente para realização de pagamentos.

### **4. TESOURARIA E CONTABILIDADE**

- Os registros contábeis são efetuados tempestivamente;
- Os documentos de despesa são arquivados separados processualmente;



## COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO DA CMA

- Os recursos financeiros destinados a Câmara Municipal de Apuí/AM, são contabilizados como receita orçamentária;
- São encaminhados a Prefeitura as informações contábeis (balancetes orçamentários e financeiros) para serem consolidadas na contabilidade geral do Município;
- A prestação de contas está sendo enviada ao TCE dentro do prazo legal;
- Os pagamentos são realizados em cheques, internet Bank, PIX e/ou ordem bancária;
- Os pagamentos são executados obedecendo ordem cronológica;
- Os cheques são emitidos com cópias e nominais, no entanto não houve pagamentos com cheques no exercício 2022;
- Pagamentos por meio eletrônico possuem os comprovantes adequados;
- Os cheques emitidos e cancelados são arquivados com as cópias em ordem numérica, para posterior envio à Agência Bancária, para as devidas providências;
- Os empenhos são conferidos antes de sua liquidação e autorização para pagamento;
- São impressa conciliação bancária mensal e encaminhada ao Controle Interno;
- Os registros contábeis são efetuados dentro do prazo.

### 5. CONSIDERAÇÕES RELEVANTES NO EXERCÍCIO 2022:

- Consta pagamento de Pensão Alimentícia conforme Portaria nº 032, de 12 de maio de 2022, do Presidente da Câmara Municipal em cumprimento decisão judicial.
- As despesas orçamentárias conteve-se no limite dos créditos votados e em nenhum momento, durante a execução, excedeu o montante autorizado.
- Os gastos efetuados guardaram conformidade com a classificação funcional programática da Lei Federal nº 4.320/64 e Portarias Ministeriais.
- As Notas de Empenho e Ordens de Pagamento estão acompanhadas de documentação comprobatória hábil (notas fiscais, recibos, faturas), nos termos da legislação vigente.
- Os bens móveis adquiridos ou alienados no curso do exercício foram contabilizados nas contas patrimoniais respectivas.
- Houve controles contábeis mensais das entradas, saídas e do saldo dos materiais estocados em almoxarifado.
- A Câmara efetuou o pagamento da Primeira Parcela do 13º Salário dos Servidores no mês de Junho de 2022; e, Segunda Parcela paga no mês de dezembro de 2022.
- 

### 6. ATOS DE GESTÃO DE DESPESAS PÚBLICA

- **DESPESAS COM DIÁRIAS EXERCÍCIO DE 2022:**  
Servidores R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais); e,  
Vereadores R\$ 151.380,00 (cento e cinquenta e um mil e trezentos e oitenta reais).
- **DESPESAS TELEFONIA FIXA EXERCÍCIO DE 2022:**  
Operadora OI R\$ 3.000,51 (três mil, e cinquenta e um centavos); e, Operadora EMBRATEL R\$ 3,73 (três reais e setenta e três centavos), totalizando o valor de R\$ 3.004,24 (três mil, quatro reais e vinte e quatro centavos), estando dentro do valor estabelecido na Resolução nº 007/2009, de 13/02/2009.
- **DESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA EXERCÍCIO DE 2022**



## COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO DA CMA

Energia elétrica R\$ 19.574,15 (dezenove mil, quinhentos e setenta e quatro reais e quinze centavos). O valor pago não apresentou acréscimo em relação aos últimos seis meses do ano de 2022.

▪ **DESPESAS COM COMBUSTÍVEL EXERCÍCIO 2022 (Compra Direta)**

**Diesel S-10:** 207,221 litros, valor R\$ 1.159,28 (mil e cento e cinquenta e nove reais).

**Gasolina:** 314,814 litros, valor R\$ 2.280,66 (dois mil, duzentos e oitenta reais e sessenta e seis centavos reais).

**Obs:** incluso reembolso de abastecimentos realizados fora do município conforme Portarias de viagem.

**TOTAL CONSUMO COMBUSTÍVEL COMPRA DIRETA:** R\$ 3.439,94 (três mil, quatrocentos e trinta e nove reais e noventa e quatro centavos).

▪ **DESPESAS COMBUSTÍVEL EXERCÍCIO DE 2022 (Licitação)**

**Diesel S-10:** 181,2209 (cento e oitenta e um vírgula vinte e dois zero nove) litros, valor por litro R\$ 8,24 (oito reais e vinte e quatro centavos), totalizando R\$ 1.493,26 (mil, quatrocentos e noventa e três reais e vinte e seis centavos).

**Gasolina comum:** 172,98 (cento e setenta e dois vírgula noventa e oito) litros, valor por litro R\$ 6,55 (seis reais e cinquenta e cinco centavos), totalizando R\$ 1.133,15 (um mil, cento e trinta e três reais e quinze centavos).

**TOTAL CONSUMO COMBUSTÍVEL LICITAÇÃO EXERCÍCIO DE 2022:**

R\$ 2.626,41 (dois mil, seiscentos e vinte e seis reais e quarenta e um centavos).

▪ **DESPESAS ÓLEO REPOSIÇÃO VEÍCULOS EXERCÍCIO DE 2022**

**Troca/reposição de Óleo 10w40 do veículo Ranger Placa OAA-7101, no valor total R\$ 800,00 (oitocentos reais).**

▪ **DESPESAS MATERIAL DE CONSUMO EXERCÍCIO DE 2022 (Licitação)**

**Gêneros Alimentícios, Higiene e Limpeza, Copa e Cozinha, Expediente, Processamento de Dados e Elétrico:** R\$ 89.317,47 (oitenta e nove mil, trezentos e dezessete reais e quarenta e sete centavos).

▪ **DESPESAS MATERIAL PERMANENTE EXERCÍCIO 2022 (Compra Direta)**

Foram realizadas compras através de Cotação de Preços:

01 (um) Bebedouro de coluna, capacidade para galão de 10 a 20 litros, da empresa Lisboa comercio de materiais de construção LTDA, NF nº 2051, no valor total de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais).

Consta Empenho de Material Permanente no valor de R\$ 13.930,00 (treze mil, novecentos e trinta reais), oriundos de compra direta sendo 02 Notebook e 03 Impressoras Multifuncional.



## COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO DA CMA

### PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS:

COMISSÃO: Portaria Nº 025 de 18/04/2022, que dispõe sobre a constituição e nomeação da Comissão Permanente de Licitação e Contratos da Câmara Municipal de Apuí, Exercício 2022, alterada pela Portaria Nº 096/2022.

Conforme informação da Comissão de Licitação, constam os seguintes procedimentos licitatório:

- Processo nº 001/2022, **Edital nº 001/2022**, Modalidade: Tomada de Preço nº 001/2022. Objeto: Aquisição de materiais de consumo em geral. Tipo: Menor Preço por item.
- Processo Licitatório nº 002/2022, modalidade Dispensa nº 001/2022, do tipo menor preço unitário. Objeto: aquisição de combustíveis, tipo Gasolina Comum e Diesel S-10.
- Processo Nº 003/2022, Modalidade: TOMADA DE PREÇO Nº002/2022. Objeto: Contratação De Empresa Especializada Para Prestação De Serviços Contínuos De Link De Acesso À Internet, Banda Larga, Com Tecnologia De Transmissão Por Fibra Óptica E Fornecimento De Equipamento Receptores De Sinal Em Regime De Comodato.
- PROCESSO Nº 004/2022 EDITAL Nº 003/2022, TOMADA DE PREÇO, objetivando a aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, sendo 01 veículo tipo pick-up, zero km, 04 portas, ano modelo 2022/2023, porte compacto, capacidade para 05 pessoas, cabine dupla, combustível flex (álcool e/ou gasolina), câmbio manual, direção elétrica, ar condicionado, travas de vidros elétricos, 05 airbags, motor com potência mínima de 88 cavalos, cor branca ou preta, já emplacado em nome da Câmara Municipal de Apuí/AM.

### TERMOS DE CONTRATOS:

Conforme informação da Secretaria de Administração, constam assinaturas de Termos de Contratos no período, conforme segue:

- Termo de Contrato Nº 001/2022 que celebram entre a Câmara Municipal de Apuí/AM e a Empresa Carlos Ferraz Trindade, oriundo do processo licitatório n 001/2022, edital nº 001/2022-CPL, tendo como objeto a aquisição de material de consumo em geral, para o exercício de 2022. Assinado em 24/06/2022.
- Termo de Contrato Nº 002/2022 que celebram entre a Câmara Municipal de Apuí/AM e a Empresa Lisboa Comercio de Materiais de Construção LTDA, oriundo do processo licitatório n 001/2022, edital nº 001/2022-CPL, tendo como objeto a aquisição de material de consumo em geral, para o exercício de 2022. Assinado em 24/06/2022
- Termo de Contrato Nº 002/2022, que celebram entre Câmara Municipal de Apuí e a Empresa A.W Serviço e apoio Administrativos Eirelli-EPP (W.ON), com objeto a prestação de serviços contínuos de link de acesso de internet, banda larga, com tecnologia de transmissão por fibra ótica e fornecimento de equipamentos receptores de sinal. Assinado em 26/09/2022.
- Termo de Contrato Nº 003/2022, que celebram entre Câmara Municipal de Apuí e a Empresa **SPEEDY REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE AUTOMÓVEIS EIRELI**, Aquisição de 01 (um) veículo tipo pick-up, com as seguintes



## COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO DA CMA

características: 0 (zero) quilômetro; ano do modelo 2022/2023; porte compacto; capacidade para 05 (cinco) passageiros; 04 (quatro) portas; cabine dupla; combustível flex (álcool e gasolina); câmbio manual de 05 (cinco) marchas; direção elétrica; ar condicionado; travas e vidros elétricos; 05 (cinco) airbags; freios ABS; motor com potência mínima de 88 CV.; cor branca ou preta; com garantia de fabricação; já emplacado em nome da Câmara Municipal de Apuí – AM, conforme as especificações contidas no Anexo I do Edital de Tomada de Preço nº 003/2022

### **CARTAS CONTRATOS:**

- Carta Contrato 001/2022, que celebram entre a Câmara Municipal de Apuí/AM e a Empresa Sarandi Comercio de Combustível EIRELLI-EPP, objeto aquisição de combustível tipo gasolina Comum, oriundo Processo Licitatório nº 002/2022, modalidade Dispensa nº 001/2022, tipo menor preço unitário.
- Carta Contrato 002/2022, que celebram entre a Câmara Municipal de Apuí/AM e a Empresa D.P BOM COMBUSTÍVEL LTDA, objeto aquisição de combustível tipo Diesel S-10, oriundo Processo Licitatório nº 002/2022, modalidade Dispensa nº 001/2022, tipo menor preço unitário

### **ADITIVOS DE REDUÇÃO DE VALORES DE TERMOS DE CONTRATO E CARTAS CONTRATOS:**

- **Primeiro Termo Aditivo ao Carta Contrato Nº 001/2022**, celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ e a empresa SARANDI COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL EIRELI - EPP, Processo Licitatório nº 002/2022, resultante da Licitação – Dispensa nº 001/2022 – CPL, objeto “Aquisição de combustíveis”, alterando a “Cláusula Sexta – Do Pagamento, O valor da Carta de Contrato Nº 001/2022, com ajuste formulado pelo Primeiro Termo de Apostilamento a Carta de Contrato Nº 001/2022 cujo valor é de R\$ 4.912,50 (quatro mil, novecentos e doze reais e cinquenta centavos), com o presente Aditivo passa a ser R\$ 838,40 (oitocentos e trinta e oito reais e quarenta centavos), correspondentes aproximadamente a 17,07 % (dezessete virgula sete por cento), devido à supressão de aproximadamente de 82,93 % (oitenta e dois virgula noventa e três por cento) cuja supressão importa na quantia de R\$ 4.074,10 (quatro mil, setenta e quatro reais e dez centavos). Assinado em 30/11/2022.
- **Primeiro Termo Aditivo ao Carta Contrato Nº 002/2022**, celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ e a empresa a empresa D. P. BOM COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA., Processo Licitatório nº 002/2022, resultante da Licitação – Dispensa nº 001/2022 – CPL, objeto “Aquisição de combustíveis”, alterando a “Cláusula Sexta – Do Pagamento, O valor da Carta de Contrato Nº 002/2022, com ajuste formulado pelo Primeiro Termo de Apostilamento a Carta de Contrato Nº 002/2022 cujo valor é de R\$ 6.180,00 (seis mil, cento e oitenta reais), com o presente Aditivo passa a ser R\$ 1.081,26 (um mil, oitenta e um reais e vinte e seis centavos), correspondentes aproximadamente a 17,50 % (dezessete virgula e cinquenta por cento), devido à supressão de aproximadamente de 82,50 % (oitenta e dois virgula cinquenta por cento),



## COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO DA CMA

cuja supressão importa na quantia de R\$ 5.098,74 (cinco mil, noventa e oito reais e setenta e quatro centavos). Assinado em 30/11/2022.

### **ADITIVOS DE PRORROGAÇÃO CARTAS E TERMOS DE CONTRATOS:**

- Primeiro Aditivo a Carta De Contrato N° 004/2021, que celebram entre a Câmara Municipal de Apuí/AM e a Empresa Provedor de Internet Borges & Mussy LTDA-ME, Contratação Emergencial, de Serviços de Acesso À Internet, do Tipo Fibra Óptica, com Fornecimento de Equipamentos. Assinado em 28/01/2022.
- Segundo Aditivo a Carta De Contrato N° 004/2021, que celebram entre a Câmara Municipal de Apuí/AM e a Empresa Provedor de Internet Borges & Mussy LTDA-ME, Contratação Emergencial, de Serviços de Acesso À Internet, do Tipo Fibra Óptica, com Fornecimento de Equipamentos. Assinado em 27/04/2022.
- Terceiro Aditivo a Carta Contrato N° 004/2021, que celebram entre a Câmara Municipal de Apuí/AM e a Empresa Provedor de Internet Borges & Mussy LTDA-ME, ADITAR O Aditivo a carta Contrato N° 004/2021, com objeto a Transmissão de documentos e Informações alterando a razão social de Provedor de Internet Borges & Mussy LTDA-ME para INTER.NET SERVIÇOS EM TELECOM LTDA. Assinado em 01/06/2022.
- **Terceiro Aditivo a Carta Contrato N° 005/2019, que celebram** entre a Câmara Municipal de Apuí/AM e a empresa **RECORD Processamento e Contabilidade Ltda.**, com objeto a prestação de serviços contínuos de Contabilidade Pública pelo prazo de 12 meses contados a partir de 30/07/2022. Assinado em 29/07/2022.

### **ADITIVOS DE APOSTILAMENTO A CARTAS E TERMOS DE CONTRATOS**

- Primeiro Termo de apostilamento a carta contrato N° 001/2022 que celebram entre a Câmara Municipal de Apuí e a Empresa Sarandi Comercio de Combustível Eirelli-EPP, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico do preço do combustível tipo gasolina comum. Assinado em 01/09/2022
- Primeiro Termo de apostilamento a carta contrato N° 002/2022 que celebram entre a Câmara Municipal de Apuí e a Empresa D.P. Bom Comércio de combustível Ltda, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico do preço do combustível tipo diesel S-10. Assinado em 26/09/2022

### **7. CONSTATAÇÕES:**

- Pagamentos de INSS e IRRF estão sendo efetuados dentro do prazo.
- Os pagamentos estão todos acompanhados das devidas documentações necessárias para prestação de contas.
- Os pagamentos de Contratos estão seguindo o prazo determinado, e realizados recibos para constatação do pagamento.
- As Notas Fiscais estão todas com declaração de serviços pelos setores competentes.

### **8. MEDIDAS RECOMENDADAS NESTE EXERCÍCIO DE 2022:**

- Os assuntos tratados para o bom andamento dos trabalhos foram esclarecidos através de orientações e conversas não necessitando outras providências.





**ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



**COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO DA CMA**

**9. CONCLUSÃO**

A Unidade de Controle Interno, órgão da Câmara Municipal de Apuí vem buscando ferramentas para atingir o controle da evolução de despesas, por natureza, por fornecedor e outros relatórios gerenciais que permitem a identificação de flutuações tanto em quantidade, quanto em valor monetário e incidir preventivamente a fim de preservar os princípios da legalidade, economicidade, publicidade, impessoalidade, razoabilidade e moralidade para um satisfatório atendimento dos interesses públicos, de forma transparente e segura, estando à documentação devidamente acostada ao presente relatório disponível para análise do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas e demais órgãos de controle externo.

Apuí/AM, dezembro de 2022.

DEUSA MONTEIRO DA SILVA  
Coordenadora de Controle Interno  
Portaria nº 050/2021

**CIENTE DO RELATÓRIO:**

CLEIDE DA SILVA MEDEIROS  
Secretária Financeira